



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 555, de 17 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 1.621,00
01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 14	01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas	
	Outros Benefícios Assistenciais do	
	3.3.90.08.00 Servidor e do Militar	
	1.500.0000 Fonte de Recurso	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001 Recursos Próprios do Município	
	Valor	R\$ 1.621,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		- R\$ 1.621,00
01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 04	01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas	
	Indenizações e Restituições	
	3.1.90.94.00 Trabalhistas	
	1.500.0000 Fonte de Recurso	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001 Recursos Próprios do Município	
	Valor	-R\$ 1.621,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de fevereiro de 2026.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí